

# Diário Oficial

## do Município de MÃe D'Água - PB

Instituído Pela Lei N° 133, de 24 de abril de 1997

**MÃe D'Água-PB, 20 de janeiro de 2026.**

**Contém 01 (uma) página**

<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura	<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa		
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapaum Nunes Lucena	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### LICITAÇÃO

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA/PB

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 01.011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA/PB

CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA

TEREZINHA LTDA, CNPJ N° 17.161.157/0001-00

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 01.011/2024, de 19 de janeiro de 2024, resultante do Pregão Presencial n° 048/2023, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando no dia 21 de Janeiro de 2026 e terminando no dia 21 de Janeiro de 2027, com fulcro no Artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e Cláusula Sexta do Contrato.

DATA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional